



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 47

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 01 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.930/2025, referente ao Projeto de Lei 47/2025, de autoria do Vereador Professor Jocelino, aprovado em Sessão realizada em 30 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 3322/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300037003000370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **01/07/2025 10:14**

Checksum: **A7409BF65DCD77478E1E62967212CA8128D36E537A34EC0D09BBB9F86E70C101**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300037003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.